



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 27 DE MAIO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO N ° 2274/2020

Abre crédito especial para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2148/2020 de 27/05/2020,

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal n° 2105/2019 de 30/12/2019, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal de Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.0036	Contr.Cons. CONSIM	
0701.10.301.0047.0036.33704100000000.0040	Contribuições	R\$.1.045,00
Complemento de Recurso Vinculado 3160		
0701.10.301.0047.0036.33704100000000.4500	Contribuições	R\$.2.940,00
Complemento de Recurso Vinculado 3160		
PAB-EMENDA 50210003/19		
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		R\$.3.985,00

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura do crédito especial, que trata o art. 3º a redução de verbas nas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0701.10.302.0046.0013.31717000000000.0040(38924.2)	Rateio part. Em Consórcio	R\$.1.045,00
Complemento de Recurso Vinculado 0000		
0701.10.301.0047.2046.33903500000000.4500(58433.9)	Serviços de Consultoria	R\$.2.940,00
Complemento de Recurso Vinculado 0000		
PAB-EMENDA 50210003/19		
TOTAL		R\$.3.985,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”